



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



## CONTRATO Nº 20220137

O FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, representado pela Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETARIA, portador do CPF nº 819.166.392-91, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, e de outro lado a firma O. S. SUPERMERCADO LTDA - ME., inscrita sob o nº CNPJ 24.818.061/0001-29, estabelecida à AV. SANDRO SCARPARO, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OMAR SAID ZAGHLOUT, residente na rua Margarida Nassau, n 08, laranjeira, Pacajá-PA, CEP 68485-000, portador do CPF 615.137.173-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 003/2022-01 PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Higienização para atender às necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
962570	RODO - Marca.: LIMPA MANIA Plástico, em borracha simples. Medindo 40cm X 1,50m	UNIDADE	125,00	18,990	2.373,75
962653	COADOR - Marca.: JAGUAR Descrição: Coador em algodão, capacidade para 2 litros, cor branco, com cabo de madeira, tamanho médio.	UNIDADE	25,00	4,100	102,50
962654	COLHER - Marca.: ALUMIL Descrição: Colher para servir, inteira em inox, cabo com 37cm.	UNIDADE	15,00	17,990	269,85
963470	GARFO DE MESA - Marca.: ALOESTE Descrição: Garfo de mesa, em inox, cabo de plástico.	UNIDADE	15,00	3,990	59,85
964162	SABONETE - Marca.: lux Composição: Sodium Palmitate/ Sodium Oleate// Sodium Laurate (Jábon de Sodio), Aqua, Glycerin, Parfum, Sodium Chloride, PEG-12, Triclocarban, Titanium Dioxide (CI7891), Etidronic Acid, Pentasodium Pentetate, Yellow 10 (CI47005), Red 4 (CI 14700), Green 5 (CI 61570) Benzyl Salicylate, Amyl Cinnamal, Linalool, Butylphenyl. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	2,990	149,50
965049	COLHER DE MESA - Marca.: ALUMIL Colher de mesa, em inox, cabo de plástico.	UNIDADE	14,00	4,100	57,40
968942	COLHER PLÁSTICA P/ MERENDA ESCOLAR - AZUL - Marca.: JAGUAR Descrição: Colher em material PLÁSTICO resistente, do TIPO PARA MERENDA ESCOLAR, com padrão de primeira qualidade inmetro.	UNIDADE	2.000,00	2,990	5.980,00
969094	PAPEL ALUMÍNIO - Marca.: BOREDA Descrição: Rolo de papel alumínio medindo: 30cmx750cm	UNIDADE	10,00	12,990	129,90
969105	PAPEL FILME - Marca.: BOREDA Descrição: Rolo de Papel filme, medindo: 28cmx150m.	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
983400	PANO DE PRATO - Marca.: XADREX Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.	UNIDADE	125,00	5,990	748,75
986334	COPO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR - Marca.: JAGUAR Descrição: Copo em material PLÁSTICO resistente, do TIPO PARA MERENDA ESCOLAR, com alça, com padrão de primeira qualidade inmetro.	UNIDADE	1.250,00	4,990	6.237,50
986511	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: CRISTAL Descrição: Garfo descartavel em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	UNIDADE	15,00	4,990	74,85
986547	PENEIRA PEQUENA - Marca.: JAGUAR Descrição: Em plástico resistente, atóxico, medindo 20 cm de diâmetro, com cabo.	UNIDADE	7,00	9,990	69,93
990099	PRATO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL - Marca.: JAGUAR Descrição: Prato em material PLÁSTICO resistente, do TIPO PARA MERENDA ESCOLAR, com padrão de primeira	UNIDADE	1.000,00	4,990	4.990,00

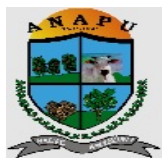
AV. GETÚLIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**



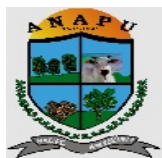
992750	qualidade inmetro. AVENTAL - Marca.: COLOR Descrição: material em Vinil, branco, com amarrações. Tamanho: 120 CM comp. x 70CM larg.	UNIDADE	225,00	19,990	4.497,75
993580	RODINHO PARA PIA. - Marca.: LIMPA MANIA	UNIDADE	25,00	8,150	203,75
996741	ASSADEIRA - - Marca.: AROESTE	UNIDADE	38,00	68,990	2.621,62
996742	Descrição: Assadeira em alumínio, tamanho 40X54CM ASSADEIRA - - Marca.: AROESTE	UNIDADE	38,00	53,790	2.044,02
996743	Descrição: Assadeira em alumínio, tamanho 39X64CM BACIA - - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	75,00	21,150	1.586,25
996744	Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 15 LT. BACIA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	75,00	53,000	3.975,00
996745	Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 35LT. BACIA. - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	25,00	52,490	1.312,25
996746	Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 05 L. BALDE - - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	150,00	9,490	1.423,50
996747	Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 10 L. BALDE - - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	100,00	16,990	1.699,00
996748	Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 20 L. BALDE - - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	14,00	23,990	335,86
996749	BANDEJA - - Marca.: ZETAPAK Descrição: Redonda, em papelão laminado, descartável, nº07, 30cm diâmetro	UNIDADE	30,00	7,100	213,00
996750	BANDEJA - - Marca.: ZETAPAK Descrição: Redonda, em papelão laminado, descartável, nº12, 37cm diâmetro.	UNIDADE	30,00	11,990	359,70
996754	BORRACHA PARA PAINEL PRESSÃO - - Marca.: GUAMATEC Descrição: Em silicone, cargas de reforço, e agentes de vulcanizacão. Tamanho universal para painéis de 04, 05,7,5 e 10 litros.	UNIDADE	50,00	4,990	249,50
996756	CAIXA DE ISOPOR - - Marca.: ISOESTE Descrição: Produto livre de avarias, com tampa, capacidade 120 litros	UNIDADE	5,00	175,000	875,00
996757	CAIXA DE ISOPOR - - Marca.: ISOESTE Descrição: Produto livre de avarias, com tampa, capacidade 160 litros	UNIDADE	7,00	235,000	1.645,00
996762	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO - - Marca.: AROESTE Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L	UNIDADE	10,00	104,000	1.040,00
996763	Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO - - Marca.: AROESTE Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 L	UNIDADE	8,00	175,000	1.400,00
996764	Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO- - Marca.: AROESTE Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 5 L	UNIDADE	10,00	79,000	790,00
996765	CESTO COM TAMPA - - Marca.: JAGUAR Descrição: Capacidade de 100 litros, 02 alças fixas nas laterais. Possui tampa removível. Corpo fabricados com polietileno de alta densidade. Tampa com polietileno de baixa densidade linear. Atóxico, não possui odor.	UNIDADE	30,00	98,000	2.940,00
996766	CESTO COM TAMPA - - Marca.: JAGUAR Descrição: Capacidade de 60 litros, 02 alças fixas nas laterais. Possui tampa removível. Corpo fabricados com polietileno de alta densidade. Tampa com polietileno de baixa densidade linear. Atóxico, não possui odor.	UNIDADE	35,00	68,000	2.380,00
996767	CESTO TELADO - - Marca.: JAGUAR Descrição: Cesto telado para lixo, capacidade 12 litros, sem tampa	UNIDADE	80,00	19,990	1.599,20
996768	COADOR - - Marca.: JAGUAR Descrição: Coador em algodão, capacidade para 4 litros, cor branco, com cabo de madeira, tamanho grande.	UNIDADE	20,00	8,700	174,00
996769	COLHER DESCARTÁVEL - - Marca.: ZETAPACH Descrição: Colher descartavel em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 15,5cm	UNIDADE	50,00	4,990	249,50
996770	COLHER DESCARTÁVEL- - Marca.: ZETAPACH Descrição: Colher descartavel em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	UNIDADE	150,00	4,990	748,50
996771	COLHER MADEIRA - - Marca.: JAGUAR Descrição: Colher de madeira, tamanho 40cm	UNIDADE	25,00	17,990	449,75
996772	CONCHA - - Marca.: ALOESTE Descrição: Concha para servir, inteira em inox, Nù 12, com 12 cm de diâmetro e cabo de 34cm.	UNIDADE	25,00	22,900	572,50
996773	COPO - - Marca.: ZETAPACH plástico DESCARTÁVEL de 180 ML, com padrão de primeira qualidade inmetro normatizado, na cor branca com 100 un.	UNIDADE	375,00	8,490	3.183,75
996774	COPO - - Marca.: ZETAPACH plástico DESCARTÁVEL de 250 ML, com padrão de primeira qualidade inmetro normatizado, na cor branca com 100 un.	UNIDADE	250,00	9,990	2.497,50
996775	COPO. - - Marca.: ZETAPACH plásticoDESCARTÁVEL de 50 ML, com padrão de primeira qualidade inmetro normatizado, na cor branca com 100 un.	UNIDADE	125,00	3,990	498,75
996776	CUSCUZEIRA - - - Marca.: ALOESTE Descrição: Material em alumínio, com duas alças e tampa, capacidade para 3,5 litros, nº18.	UNIDADE	20,00	67,500	1.350,00
996777	CUSCUZEIRA - - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	10,00	120,000	1.200,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



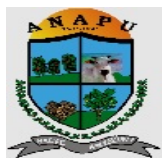
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
996778	DISPENSER PARA COPO - - Marca.: COPOBRAZ Descrição: Dispenser em inox para copo descartável de 180ml a 220ml.	5,00	64,990	324,95
996779	ESCORREDOR DE MACARRÃO- - Marca.: AROESTE Capacidade: 16 Litros (8 kg), Dimensões aproximadas: Boca: 41x41 cm, Altura: 26 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 46 cm	25,00	260,000	6.500,00
996780	ESCORREDOR DE MACARRÃO - Marca.: AROESTE Descrição: Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 25 Cm, Capacidade: 3,5 L, Características Adicionais: Cabo Com 25 Cm, Profundidade: 25 Cm	15,00	120,000	1.800,00
996781	ESPUMADEIRA - - Marca.: ALOESTE Descrição: colher em alumínio, para fituras, tipo espuma, comprimento: 14 cm diâmetro, cabo 50cm, cabo tipo gancho.	15,00	28,990	434,85
996782	ESPUMADEIRA - Marca.: ALOESTE Descrição: colher em inox, para fituras, tipo espuma, comprimento: 37cm.	10,00	28,500	285,00
996783	FACA GRANDE - Marca.: TRAMOTIN Descrição: Faca em aço inox, tamanho 34cm, cabo polipropileno.	25,00	22,990	574,75
996784	FACA MEDIA - Marca.: TRAMOTIN Descrição: Faca em aço inox, lâmina 8", cabo polipropileno	25,00	19,990	499,75
996785	FACA MEDIA - - Marca.: TRAMOTIN Descrição: Faca em aço inox, tamanho 22cm, cabo madeira.	25,00	36,990	924,75
996786	FRIGIDEIRA - - Marca.: ALOESTE Frigideira Grande de Alumínio Batido Fundido, 20 Cm diâmetro, com tampa	25,00	88,000	2.200,00
996787	FRIGIDEIRA- - Marca.: ALOESTE Frigideira Grande de Alumínio Batido Fundido, 30 Cm diâmetro, com tampa	10,00	91,000	910,00
996788	GARFO - Marca.: ALOESTE Descrição: Garfo para servir, em aço inoxidável, tipo: trinchante. Cabo Furo Passante, Comprimento: 31 cm	25,00	19,890	497,25
996789	GARRAFA TERMICA - Marca.: TERMOLAR Descrição: Garrafa térmica em plástico resistente, com tampa roscaável, capacidade 5 litro.	50,00	58,000	2.900,00
996790	GARRAFA TERMICA - - Marca.: TERMOLAR Descrição: Garrafa térmica em plástico, com tampa roscaável, capacidade 1 litro.	20,00	28,990	579,80
996791	GARRAFA TERMICA- - Marca.: TERMOLAR Descrição: Garrafa térmica inox, com botão de pressão, capacidade 2 litro.	25,00	69,990	1.749,75
996792	GUARDANAPO DESCARTÁVEL - - Marca.: SNOB Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 100 unidades.	180,00	3,990	718,20
996793	ISQUEIRO - - Marca.: BIC Descrição: Corpo revestido em plástico, dimensões, 7,5cm, com acendedor, gas embutido, descartável.	50,00	5,150	257,50
996794	JARRA PLÁSTICA - Marca.: JAGUAR Descrição: Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 2 litros.	25,00	19,990	499,75
996795	JARRA PLÁSTICA - - Marca.: JAGUAR Descrição: Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 3 litros.	25,00	26,000	650,00
996797	JOGO DE POTES - Marca.: CRISTAL Descrição: Em plástico, atóxico, kit com 03 potes com capacidade de 300 ml cada.	25,00	29,990	749,75
996798	LEITEIRA - Marca.: ALOESTE Descrição: Leiteira em alumínio, cabo de madeira, capacidade para 2 litros.	15,00	94,000	1.410,00
996800	LEITEIRA - Marca.: ALOESTE Descrição: Leiteira em alumínio, cabo de madeira, capacidade para 5 litros.	25,00	103,000	2.575,00
996802	PÁ PARA LIXO - Marca.: JAGUAR Descrição: Pá em material plástico, atóxico, resistente, SEM CABO	25,00	15,990	399,75
996803	PÁ PARA LIXO - - Marca.: SELETA Em plástico 24x16, 5x7 COM CABO LONGO (80cm) camponesa	80,00	16,990	1.359,20
996804	PANELA - Marca.: AROESTE Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 10L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	25,00	113,000	2.825,00
996805	PANELA - Marca.: AROESTE Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 15L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	15,00	152,000	2.280,00
996806	PANELA - - Marca.: AROESTE Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 20L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	10,00	175,000	1.750,00
996807	PANELA, - Marca.: AROESTE Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 30L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	15,00	239,000	3.585,00
996808	PANELA, - Marca.: AROESTE Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 40L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	8,00	426,800	3.414,40
996809	PANELA - - Marca.: AROESTE Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 5L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	10,00	79,000	790,00
996810	PANELA DE PRESSÃO - Marca.: GLOBO UNIDADE	7,00	250,000	1.750,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**



	Descrição: Alumínio Polido Capacidade: 10 L Sistema Segurança: Válvula Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo.				
996811	PANELA DE PRESSÃO - - Marca.: GLOBO Descrição: Alumínio Polido Capacidade: 4,5 L Sistema Segurança: Válvula Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo.	UNIDADE	7,00	119,000	833,00
996812	PANELA DE PRESSÃO - - Marca.: GLOBO Descrição: Alumínio Polido Capacidade: 7 L Sistema Segurança: Válvula Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo.	UNIDADE	10,00	229,800	2.298,00
996813	PAPEL TOALHA - - Marca.: SOCIAL Descrição: Papel toalha, descartavel, branco e macio, de alta absorção, pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas cada.	UNIDADE	180,00	4,990	898,20
996814	PENEIRA GRANDE - Marca.: AROESTE Descrição: Em inox, medindo 26 cm de diâmetro, com cabo.	UNIDADE	12,00	14,990	179,88
996815	PILÃO COM SOCADOR - - Marca.: ALOESTE Descrição: Material plástico em polipropileno, branco, atoxico, medindo 11 x 11 x 15cm.	UNIDADE	32,00	23,990	767,68
996816	PRATO - Marca.: CRISTAL Descrição: Prato em vidro, transparente, liso, fundo, medindo 24cm de diâmetro.	UNIDADE	15,00	9,890	148,35
996817	PRATO DESCARTAVEL - - Marca.: CRISTAL Descrição: Prato plástico descartável, branco, medindo 150mm, pacote com 10 und.	UNIDADE	250,00	4,990	1.247,50
996818	PRATO DESCARTAVEL - - Marca.: CRISTAL Descrição: Prato plástico descartável, branco, medindo 180mm, pacote com 10 und.	UNIDADE	250,00	4,990	1.247,50
996819	PRATO DESCARTAVEL - - Marca.: CRISTAL Descrição: Prato plástico descartável, branco, medindo 210mm, pacote com 10 und.	UNIDADE	125,00	5,990	748,75
996820	PULVERIZADOR PLÁSTICO - Marca.: JAGUAR Descrição: Em plástico atóxico, com gatilho e capacidade para 500ml.	UNIDADE	225,00	24,990	5.622,75
996821	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO INDUSTRIAL - - Marca.: VI NIGAS	UNIDADE	75,00	68,990	5.174,25
996822	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO SIMPLES - - Marca.: VINIG	UNIDADE	15,00	52,000	780,00
996823	TABUA PARA CARNE - - Marca.: COLOR Descrição: Tabua de corte em polietileno, branca, medindo 30x50cm.	UNIDADE	10,00	32,890	328,90
996824	TACHO - Marca.: ALOESTE Descrição: 50 cm de diâmetro x 17 cm de altura, espessura 5mm, Capacidade: 20,0 litros. Material: Alumínio Fundido Grosso e Polido, com tampa.	UNIDADE	7,00	395,000	2.765,00
996825	TACHO - - Marca.: ALOESTE Descrição: 60 cm diametro x 19 cm altura Espessura do tacho: 5mm. Capacidade: 44 Litros. Material: Alumínio Fundido Grosso e Polido, com tampa.	UNIDADE	6,00	424,990	2.549,94
996828	TORNEIRA PLÁSTICAPARA BEBEDOURO EM COLUNA - Marca.: Plast	UNIDADE	40,00	7,150	286,00
996829	TOUCAS DESCARTÁVEIS- - Marca.: desarpak Descrição: Toucas descartáveis, brancas, pacote com 1000 und	UNIDADE	30,00	51,990	1.559,70
996831	ÁGUA SANITÁRIA - - Marca.: lava bem Descrição: A base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagens de 1L.	UNIDADE	400,00	2,990	1.196,00
996832	ALCOOL EM GEL - - Marca.: sol Descrição: Álcool Etilico para limpeza e higienização. Tipo: Etilico Hidratado, em Gel, Concentração: 70%. Embalagem contendo 500ml.	UNIDADE	150,00	9,990	1.498,50
996833	ALCOOL LÍQUIDO - - Marca.: soll Descrição: Álcool Etilico para limpeza e higienização. Tipo: Etilico Hidratado, líquido, Concentração: 70%. Embalagem contendo 1 litro.	UNIDADE	150,00	11,890	1.783,50
996835	DESINFETANTE - - Marca.: lava bem Descrição: Líquido, com aroma de pinho, floral, eucalipto e lavanda forte, função limpador, bactericida, fungicida e coleracida, tensoativo não iônico, embalagem com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNIDADE	400,00	7,490	2.996,00
996836	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - - Marca.: BOM AR Descrição: Em aerosol, fragrâncias diversas, frasco com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30,00	11,990	359,70
996837	DETERGENTE: - - Marca.: lava bem Descrição: Apresentação líquida, embalagem com 500ml. Composto por alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UNIDADE	300,00	2,990	897,00
996838	ESCOVA MULTIUSO - - Marca.: condor Descrição: Em material plástico, sintético, cerdas resistentes, do tipo para lavar roupas.	UNIDADE	25,00	4,990	124,75
996839	ESCOVA SANITÁRIA - - Marca.: LIMPA MANIZ Descrição: Escova sanitária redonda em plástico, com cerdas resistentes, com suporte redondo em plástico, tamanho aproximado 14x42 cm	UNIDADE	25,00	14,990	374,75
996840	ESPONJA DUPLA FACE - - Marca.: CONDOR Descrição: Multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	UNIDADE	750,00	5,150	3.862,50
996841	ESPONJA LÃ DE AÇO - - Marca.: ASSON	UNIDADE	500,00	2,490	1.245,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



996842	Descrição: Não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, LIMPADOR BACTERICIDA: - Marca.: azulim UNIDADE	100,00	9,990	999,00
996843	puro, para limpeza pesada, efeito bactericida, para banheiros e pisos frios, elimina odor de lixeiras e ralos, do tipo Lisoform. Embalagem de 500 ml. LIMPADOR MULTIUSO - - Marca.: LAVE BEM UNIDADE	100,00	8,990	899,00
996844	Descrição: de uso doméstico, aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml, do tipo DESENGORDURANTE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: limpex UNIDADE	250,00	7,490	1.872,50
996845	Descrição: de uso doméstico, para LIMPEZA/BRILHO EM ALUMINIO E INOX. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. LIMPADOR MULTIUSO. - Marca.: veja UNIDADE	75,00	7,990	599,25
996846	Descrição: de uso doméstico, para limpeza/higienização de VIDROS E VIDRAÇAS. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. LUSTRA MÓVEIS - - Marca.: peroba UNIDADE	25,00	7,990	199,75
996847	emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. LUYA PARA LIMPEZA - - Marca.: WISH PAR	50,00	10,990	549,50
996848	composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho grande, embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul. LUYA PARA LIMPEZA - Marca.: WISH PAR	50,00	12,990	649,50
996849	composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho médio, embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul. LUYA PARA LIMPEZA. - Marca.: WISH PAR	50,00	12,150	607,50
996850	composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho pequeno, embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul. PANO DE CHÃO - - Marca.: dugrand UNIDADE	375,00	9,490	3.558,75
996851	Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm PANO PARA LIMPEZA - - Marca.: dugrand UNIDADE	75,00	9,990	749,25
996852	Em tecido 100% algodão, duplo com bainha - tamanho 30X40cm, para pia de cozinha. PAPEL HIGIÊNICO - - Marca.: POPINHO UNIDADE	300,00	87,000	26.100,00
996853	Descrição: Neutro, cor branco, folha dupla de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas. FARDOS com 16 pacotes de 04 rolos. PAPEL HIGIÊNICO, - Marca.: familiar UNIDADE	100,00	9,990	999,00
996855	Descrição: Neutro, cor branco, folha dupla de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas. PACOTE com 04 rolos de 60 metros. RODO - Marca.: LIMPA MANIA UNIDADE	180,00	29,490	5.308,20
996856	Plástico, em borracha simples. Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado RODO MÁGICO - - Marca.: condor UNIDADE	100,00	199,000	19.900,00
996857	Do tipo MOP super absorvente, com cabo extensor em alumínio e sistema de auto-torção, com esponja em PVA - Dimensões aproximadas: 12 X 90 X 29 cm SABÃO EM BARRA - - Marca.: lava bem UNIDADE	300,00	8,990	2.697,00
996858	glicerinado, neutro (Pacote com 5 unidades de 200 gramas) SABÃO EM PÓ - - Marca.: LAVE BEM UNIDADE	400,00	11,990	4.796,00
996859	Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica contendo 100gr. SABÃO EM PÓ - Marca.: LAVE BEM UNIDADE	250,00	4,990	1.247,50
996860	Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, peso e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica contendo 500gr. SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Marca.: KATA LIXO UNIDADE	100,00	8,990	899,00
996862	reforçado, preto, capacidade 100 L (pacote com 10 unidades) SACO PLÁSTICO PARA LIXO. - Marca.: KATA LIXO UNIDADE	50,00	4,990	249,50
996863	reforçado, preto, capacidade 15 L (pacote com 10 unidades) SACO PLÁSTICO PARA LIXO. - Marca.: KATA LIXO UNIDADE	100,00	20,990	2.099,00
996864	reforçado, preto, capacidade 200 L (pacote com 05 unidades) SACO PLÁSTICO PARA LIXO. - Marca.: KATA LIXO UNIDADE	75,00	4,990	374,25
996865	reforçado, preto, capacidade 30 L (pacote com 10 unidades) SODA CÁUSTICA - - Marca.: LIPON UNIDADE	100,00	21,990	2.199,00
	Hidróxido de Sódio, aspecto físico escamas			





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



996866	esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química CAS 1310-73-2. VASSOURA - Marca.: LIMPA MANIA UNIDADE Descrição: Com cerdas de NYLON médias, cabo de madeira plastificado, dimensões 30X30X4cm.	300,00	17,000	5.100,00
996867	VASSOURA - Marca.: LIMPA MANIA UNIDADE Descrição: Em CIPÓ, com cabo de madeira de no mínimo 1m de comprimento	180,00	22,990	4.138,20
996868	VASSOURA - Marca.: LIMPA MANIA UNIDADE tipo ESCOVÃO (gari) 40 cm, com cerdas de 12 cm, cabo de madeira	50,00	22,990	1.149,50
996899	CESTO TELADO - Marca.: JAGUAR UNIDADE Descrição: Cesto telado para lixo, capacidade 100 litros, sem tampa.	15,00	72,990	1.094,85
VALOR GLOBAL R\$				241.430,83

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 241.430,83 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 003/2022-01 PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 003/2022-01 PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 27 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

##### **1. Caberá à CONTRATADA:**

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros,



decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 003/2022-01 PMA.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:





- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela **ANITA MARTINS DE SOUZA** servidora designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0701.123610401.2.076 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 136.425,98, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 105.004,85 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto o CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 003/2022-01 PMA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). DEUZILENE MUNIZ SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 27 de Junho de 2022

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA  
CNPJ 30.550.451/0001-63  
CONTRATANTE

O. S. SUPERMERCADO LTDA - ME  
CNPJ 24.818.061/0001-29  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_